



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 022, DE 05 DE JULHO DE 2022.
REVOGADA PELA PORTARIA ORDINATÓRIA 027-2022**

~~Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora do Concurso CAU/SC Nº 01/2022, conforme regras previstas no Edital da licitação.~~

~~A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, XIII, XLV, L e LXII, do Regimento Interno do CAU/SC,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** – Nomear os membros da Comissão Julgadora para o Concurso nº 01/2022, cujo objeto é a SELEÇÃO E PREMIAÇÃO de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), elaborados no primeiro e segundo semestres de 2021 e Práticas Inovadoras de Ensino adotadas por professores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior – IES (Universidades, Centros de Ensino Superior ou Faculdades) de Santa Catarina, no mesmo período, conforme regras previstas no Edital.~~

~~**Art. 2º** – A Comissão Julgadora será responsável pelo julgamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Práticas Inovadoras de Ensino, atribuições das notas, estabelecendo a classificação geral das mesmas.~~

~~Parágrafo único: A Comissão Julgadora deverá, ainda, redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes.~~

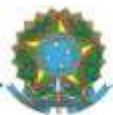
~~**Art. 3º** – A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:~~

~~I – Membros titulares:~~

- ~~a) Arquiteto e Urbanista José Antonio Lanchoti – São Paulo~~
- ~~b) Arquiteto e Urbanista Luiz Alberto Souza – Santa Catarina~~
- ~~c) Arquiteto e Urbanista Eduardo Westphal – Santa Catarina~~

~~II – Membros suplentes:~~

- ~~a) Arquiteta e Urbanista Larissa Milioli – Santa Catarina~~



~~b) Arquiteta e Urbanista Renata de Vecchi — Santa Catarina —~~

~~**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Dá-se ciência.~~

~~Cumpra-se.~~

~~Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC~~

~~Publicada em: 05/07/2022~~